



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023

PROJETO BÁSICO

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 15 DE MARÇO DE 2023

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>).

3 – OBJETO

Prestação de serviços de consultoria, assessoria, capacitação da equipe dos profissionais (médicos, enfermeiros, agentes de saúde e TI), validação das fichas e dos indicadores do programa “previne brasil”, análise de todos os relatórios gerados pelo pec e e-sus, visando o cumprimento de metas e suporte técnico dos sistemas e-sus AB-CDS e PEC (prontuário eletrônico cidadão) na estratégia da atenção básica e armazenamento, hospedagem do sistema de prontuário eletrônico pec e e-sus em servidor com certificação ISAE 3402 em ambiente LINUX em conformidade com o LSB (linux stander base) fornecendo domínio personalizado para o município, servidor com IP público e conexão protegida por https com SSL/TLS para atender a secretaria municipal de saúde, conforme o Termo de Especificação do Serviço - **Anexo I** – que é parte integrante e inseparável deste edital.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5- JUSTIFICATIVA

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Departamento Municipal de Saúde é responsável pela realização do planejamento operacional e execução da política de saúde do Município, incluindo atividades como implantar e desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização de atividades assistenciais e preventivas, proceder à vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional de orientação alimentar e de saúde da população, prestar serviços médicos e ambulatoriais de emergência, promover campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população, implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública, participar na formulação da política de proteção do meio ambiente.

Neste contexto, é necessária a busca por maior eficácia na gestão das ações tornando eficiente sua gestão e consequentemente beneficiando toda a população. A utilização de instrumentos modernos de gestão, contendo ferramentas de controle e permitindo a geração de informação qualificada, torna-se fundamental para a obtenção dos resultados esperados.

O monitoramento do uso dos recursos disponíveis, em tempo real, é outro fator de grande relevância para a tomada de decisão, evitando desperdícios e obtendo maior qualidade nos serviços prestados ao cidadão. Nos órgãos Municipais e Estaduais há uma preocupação crescente com relação ao desenvolvimento de uma administração eficiente baseada em resultados, buscando também a diminuição dos custos.

Para atingir a plenitude na eficiência da gestão, a Prefeitura necessita de informações imediatas e seguras que lhe proporcione uma visão estratégica das suas atividades para que as decisões a serem tomadas atinjam maior eficácia. Diante desta necessidade é fundamental que seja utilizada uma consultoria com solução informatizada possibilitando o registro dos dados em qualquer ponto da rede municipal de saúde, produzindo informação qualificada, segura, imediata e eficaz para a tomada de decisão.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação empresa de consultoria para operacionalização das ações instituídas em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas neste termo de referência.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Objeto contratado terá vigência até 12 meses a partir da data de assinatura.

7- PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.1 - Cédula de Identidade do representante legal da licitante proponente.

8.1.2 - Registro comercial no caso de empresa individual.

8.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, na Junta Comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **A apresentação do contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato social e suas alterações anteriores.** Na hipótese de haver alteração contratual após a consolidação, esta deverá ser apresentada

8.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**;

b) Prova de regularidade de tributo e contribuição Estadual e Municipal, emitida pelo respectivo órgão fazendário da sede da licitante;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

e) Certificado de Regularidade de Situação -CRF- do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS-, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT -, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

8.3.1- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhado serviços iguais, similares ou superiores, de fornecimento de software compatível com o objeto licitado de forma satisfatória e a contento, demonstrando no mínimo:

a) A implantação da solução ofertada para atender à gestão de um quantitativo mínimo de 10.603 (dez mil seiscientos e três) pacientes. Este quantitativo se justifica por ser aproximadamente 50% do total de pacientes atualmente cadastrados na base de dados da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) A comprovação da execução de serviços de implantação, treinamentos, migração de dados, integração de sistemas legados e adequação de processos de trabalho, compatíveis com as atividades previstas no Termo de Referência e anexos;
- c) A comprovação da execução de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e ou evolutiva na solução ofertada;
- d) A comprovação do fornecimento e a operação de serviços de hospedagem em datacenter virtual (cloud/nuvem) para a solução ofertada.
- e) A comprovação de experiência na atenção básica do responsável pela análise dos relatórios.
- f) Certificado de especialização em gestão de saúde do responsável pela consultoria e acessória, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e comprovante de sua vinculação com a empresa.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 02 (dois) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Capim Branco, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 05 (cinco) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10. DA PROVA DE CONCEITO

Será realizada a Prova de Conceito em relação aos softwares fornecidos, sendo que, o Fornecedor deverá comprovar no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) dos requisitos técnicos dispostos no termo de referência.

O Fornecedor, ainda se comprometerá em disponibilizar 100% das funcionalidades do software em 90 (noventa) dias.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

070101.10.122.0402.2043 Manut. Ativ. Administrativas

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0166

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1600000000 Transferências Fundo a Fundo de 0167

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1600000000 Transferências Fundo a Fundo de

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1601000000 Transferências Fundo a Fundo de 0168

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1601000000 Transferências Fundo a Fundo de

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1621000000 Transferências Fundo a Fundo de 0169

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1621000000 Transferências Fundo a Fundo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

070102.10.301.1001.2056 Manutenção das Unidades de Saúde

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0257

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1600000000 Transferências Fundo a Fundo de 0258

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1600000000 Transferências Fundo a Fundo de

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1600000000 Transferências Fundo a Fundo de 0259

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1600000000 Transferências Fundo a Fundo

12 – VALOR ESTIMADO: SIGILOSO.

Capim Branco-MG, 10 de Março de 2023.

Maria da Conceição de Deus
Agente de Contratações

Cristiani Angélica de Araújo Moreira
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto da presente licitação é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS (MÉDICOS, ENFERMEIROS, AGENTES DE SAÚDE E TI), VALIDAÇÃO DAS FICHAS E DOS INDICADORES DO PROGRAMA “PREVINE BRASIL”, ANÁLISE DE TODOS OS RELATÓRIOS GERADOS PELO PEC E E-SUS, VISANDO O CUMPRIMENTO DE METAS E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS E-SUS AB-CDS E PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO) NA ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO BÁSICA E ARMAZENAMENTO, HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC E E-SUS EM SERVIDOR COM CERTIFICAÇÃO ISAE 3402 EM AMBIENTE LINUX EM CONFORMIDADE COM O LSB (LINUX STANDER BASE) FORNECENDO DOMÍNIO PERSONALISADO PARA O MUNICÍPIO, SERVIDOR COM IP PÚBLICO E CONEXÃO PROTEGIDA POR HTTPS COM SSL/TLS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde é responsável pela realização do planejamento operacional e execução da política de saúde do Município, incluindo atividades como implantar e desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização de atividades assistenciais e preventivas, proceder à vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional de orientação alimentar e de saúde da população, prestar serviços médicos e ambulatoriais de emergência, promover campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população, implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública, participar na formulação da política de proteção do meio ambiente.

Neste contexto, é necessária a busca por maior eficácia na gestão das ações tornando eficiente sua gestão e consequentemente beneficiando toda a população. A utilização de instrumentos modernos de gestão, contendo ferramentas de controle e permitindo a geração de informação qualificada, torna-se fundamental para a obtenção dos resultados esperados.

O monitoramento do uso dos recursos disponíveis, em tempo real, é outro fator de grande relevância para a tomada de decisão, evitando desperdícios e obtendo maior qualidade nos serviços prestados ao cidadão. Nos órgãos Municipais e Estaduais há uma preocupação crescente com relação ao desenvolvimento de uma administração eficiente baseada em resultados, buscando também a diminuição dos custos.

Para atingir a plenitude na eficiência da gestão, a Prefeitura necessita de informações imediatas e seguras que lhe proporcione uma visão estratégica das suas atividades para que as decisões a serem tomadas atinjam maior eficácia. Diante desta necessidade é fundamental que seja utilizada

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

uma consultoria com solução informatizada possibilitando o registro dos dados em qualquer ponto da rede municipal de saúde, produzindo informação qualificada, segura, imediata e eficaz para a tomada de decisão.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação empresa de consultoria para operacionalização das ações instituídas em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas neste termo de referência.

CARACTERÍSTICA GERAL DOS SERVIÇOS CONSULTORIA:

Planejamento e acompanhamento dos cadastros populacionais da área da saúde (fichas individuais e domiciliares), consultoria nas metas do programa “Previne Brasil”, consultoria, suporte e treinamento no Prontuário Eletrônico do cidadão e demais módulos do sistema, incluindo treinamento presencial na sede da secretaria de saúde do Município.

CARACTERÍSTICA MÍNIMA DO SISTEMA

I - Inclui-se no objeto desta, o apoio em ações de implantação e suporte técnico dos sistemas e-SUS AB – CDS e PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), (de acordo com o cenário local) do município de Capim Branco/MG, prestando minimamente os seguintes serviços:

II - Apoiar com ações de implantação e suporte dos sistemas e-SUS/PEC - CDS no município realizando levantamento *in loco* de toda a estrutura necessária para continuidade de funcionamento do sistema de prontuário do Cidadão – PEC/ESUS, incluindo pontos elétricos pontos de rede, quantidade de gabinetes e periféricos e relação nominal com função dos profissionais que necessitarão de treinamento especializado;

III - Hospedagem do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC – e – SUS em servidor com certificação ISAE 3402, em ambiente Linux em conformidade com o LSB (*Linux Standard Base*), fornecendo domínio personalizado para o município, servidor com IP público e conexão protegida por HTTPS com SSL/TLS;

IV - Identificar, por meio do Sistema de Controle de Uso ou contato direto com o gestor, o cenário para funcionamento nos setores onde haverá atuação com orientação ao gestor municipal, ao coordenador AB e ao(s) profissional(s) de TI ou responsável (s) pelo sistema de informação a respeito de seu protocolo de trabalho e instalação do software PEC/e-SUS no servidor central em datacenter (Nuvem) e configurações de todas as estações de trabalho;

V - Custear, manter, ajustar a capacidade do armazenamento de dados, do servidor integrado e de suas devidas atualizações. De maneira adjacente e integrada ao suporte, uma vez que ficará responsável por todos os dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - Ofertar, instalar e configurar a ferramenta de backup automático da base central no servidor do sistema PEC/e-SUS, em datacenter com certificação World Class Tier III, com realização de backup automático no mínimo 03 (Três) vezes ao dia e armazenamento dos dados em nuvem;

VII - Disponibilizar profissional com graduação na área de saúde, com experiência comprovada na atenção primária à saúde, para análises de todos os relatórios do sistema PEC/e-SUS visando cumprimento de metas do Novo Modelo de Financiamento da Saúde e indicadores de produção, sempre quando requisitado;

VIII - Instalar, treinar e dar suporte técnico no aplicativo e-SUS AB território para os agentes comunitários de saúde;

IX - Instalar, treinar e dar suporte técnico no aplicativo Atividade Coletiva para os profissionais das unidades de saúde;

X - Demonstrar as funcionalidades do sistema PEC/ESUS para todos os profissionais da saúde e para o suporte local;

XI - Treinamento intensivo e individualizado com o profissional responsável pela exportação do ESUS AB para o SISAB e CMD (Conjunto Mínimo de Dados);

XII - Monitorar o uso da Estratégia e-SUS AB integralmente no município de Capim Branco/MG;

XIII - Elaborar e enviar à Secretaria Municipal de Saúde Capim Branco /MG, relatórios de atividades, visando reportar as ações realizadas, indicar os pontos críticos a serem monitorados, e avaliar sua própria atuação indicando inclusive o nível de uso do prontuário eletrônico com informações do índice gradativo de repasse de recursos resultado da aplicação efetiva do sistema na sua integralidade.

UNIDADES ATENDIDAS PELO OBJETO

O objeto licitado deverá atender com plenitude a abrangência do número médio de 04 (quatro) ESF (Equipe de Saúde da Família), 01 (uma) ESB (Equipe de Saúde Bucal) e 20 (vinte) Agente Comunitário de Saúde/ACS.

Segue abaixo as unidades de saúde do Município que receberão a implantação do objeto ora licitado:

Nome Unidade	Endereço	CNES
---------------------	-----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Básica de Saúde Domingos Ferreira Valadares/ ESF Central 1	Endereço: Rua Antônio Dias Magalhães nº 75 / Centro	2194260
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	Endereço: Rua Tenente Salvelino Gonçalves Ribeiro, nº 410/ Centro	2194260
Unidade Básica de Saúde Araci Barbosa dos Santos / ESF ARAÇAS 2	Endereço: Rua Avenida Industrial nº 75ª/ Araças	2157098
Francisco Enéas Xavier/ ESF Barbosa	Endereço: Rua Custódio Barbosa Xavier nº 432/ Barbosa 3	2127067
Unidade Básica de Saúde Represa/ ESF Represa	Endereço: Rua Antônio Fernandes Lobo, nº 19/ Represa 4	0274712

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS FUNCIONALIDADES OBRIGATÓRIAS DOS SOFTWARES:

MÓDULO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Este módulo deve conter o registro das informações relativas ao atendimento do usuário dentro da unidade, com campos de pesquisa com parâmetros já pré-definidos para facilitar o registro das informações em conformidade com as legislações vigentes. Abaixo suas funcionalidades:

- Permite o agendamento de atendimento para profissionais de saúde antecipadamente ou de imediato;
- Permite a confirmação do atendimento, seguindo uma sequência por ordem de chegada a unidade de saúde
- Permite o cancelamento do agendamento, permitindo um novo agendamento para o mesmo horário;
- Permite na janela de agendamento, visualizar o histórico do atendimento;
- Permite visualizar os detalhes do agendamento;
- Permite visualizar o cronograma da agenda do profissional;
- Permite definir a prioridade do atendimento;
- Permite visualizar o prontuário do paciente, fora de um atendimento;
- Permite renovar receita;
- Permite realizar a triagem do paciente, vinculado a um atendimento;
- Na triagem permite registrar os sinais vitais, glicemia e antropometria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Na triagem permite registrar através da tabela SIGTAP os procedimentos realizados;
- Na triagem permite definir a prioridade do atendimento, de acordo com critérios clínicos observados;
- Permite realizar o acolhimento do paciente;
- Permite realizar consulta por médico;
- Permite realizar consulta por profissional de nível superior da saúde;
- Permite compartilhar o prontuário do paciente em todas as unidades de saúde da atenção primária do município;
- Permite que o prontuário do paciente seja único em todas as unidades de saúde da atenção primária do município.
- Permite registrar o atendimento fora da unidade de saúde e em situações especiais;
- Dentro da Consulta permite visualizar os dados da triagem vinculado ao atendimento;
- Dentro da consulta permite visualizar a lista de atendimento pendente;
- Dentro da consulta permite agendar e realizar um atendimento eventual;
- Dentro da consulta permite visualizar o histórico do paciente;
- Durante a consulta permite registrar o SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano);
- Dentro do SOAP permite registrar um ou mais CIAP (Cadastro Internacional de Atenção Primária) separadamente para Subjetivo, Avaliação e Plano.
- Dentro da Consulta permite lançar novamente os dados atualizados de Sinais Vitais, Antropometria, Glicemia, Vacinação em dia, DUM.
- Dentro do SOAP permite registrar o CID (Cadastro Internacional de Doenças);
- Dentro do SOAP permite utilizar as ferramentas de receituário simples e de controle;
- Dentro do SOAP permite utilizar a ferramenta de Encaminhamento Interno e para o NASF;
- Dentro do SOAP permite utilizar a ferramenta de Atestado, Declaração de Comparecimento e licença maternidade;
- Dentro do SOAP permite utilizar a ferramenta de Relatório Geral para órgãos competentes;
- Dentro da consulta permite registrar os dados do atendimento de puericultura;
- Dentro da consulta permite registrar e visualizar os dados de problema e condição avaliada do paciente, através do CIAP e do CID10;
- Dentro da consulta permite registrar os dados de pré-natal para gestantes;
- Dentro da consulta permite registrar os dados de exames solicitados e avaliados e utilizar a ferramenta para emissão do formulário de solicitação de exames simples e de alto custo;
- Dentro da consulta permite registrar os dados de Antecedentes do paciente e familiar;
- Dentro do Antecedentes permite registrar os dados obstétricos;
- Dentro da consulta permite registrar os procedimentos realizados;
- Dentro da consulta permite registrar os dados de finalização do atendimento, apontando a conduta final do atendimento.
- Permite realizar um atendimento compartilhado com até dois profissionais;
- Dentro da finalização do atendimento permite registrar os dados de racionalidade em saúde;
- Permite a impressão do prontuário do paciente ao final da triagem;
- Permite a impressão do prontuário do paciente com todas as informações ao final cada atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Permite a impressão do prontuário do paciente com economia de página, imprimindo somente os dados registrados.
- Permite registrar o atendimento odontológico
- Permite registrar avaliação bucal através do odontograma individual
- Permite acompanhar a avaliação da saúde bucal através do Odontograma
- Permite acompanhar a evolução do tratamento Odontológico
- Dentro da consulta, permite encaminhar o paciente para consulta com outro profissional de saúde na mesma data.
- Permite registrar as fichas CDS:
 - Cadastro Individual;
 - Cadastro Domiciliar e Territorial;
 - Ficha de Atendimento Individual
 - Ficha de Atendimento Odontológico Individual;
 - Ficha de Atividade Coletiva;
 - Ficha de Procedimentos;
 - Ficha de Visita Domiciliar e Territorial;
 - Marcadores de Consumo Alimentar;
 - Ficha Complementar;
 - Avaliação de Elegibilidade e Admissão;
 - Atendimento Domiciliar;

MÓDULO CADASTRO

Este módulo deve proporcionar o cadastro ou pesquisa de usuários e profissionais, além do cadastro dos logradouros. Nele também deve contar as tabelas exigidas e as usuais do Sistema Único de Saúde, referente à Atenção Básica. Abaixo suas funcionalidades:

- Permite cadastrar pacientes;
- Permite vincular o paciente ao CNS (cartão nacional do SUS);
- Não permite a duplicidade de cadastro do paciente, verificando os dados através do CNS (cartão nacional do SUS) e CPF (cadastro de pessoas físicas)
- Acusa e não permite o cadastro de CNS (cartão nacional do SUS) incorretos.
- Permite vincular os pacientes ao número do prontuário individual;
- Permite gerenciar pessoas, desativando por falecimento, mudança de endereço, ou reativar se necessário;
- Permite cadastrar municípios;
- Permite cadastrar bairro;
- Permite cadastrar tipo de logradouro;
- Permite cadastrar logradouro;
- Permite importar endereços de banco de dados;
- Permite cadastrar tipo de profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Permite cadastrar profissional com os mesmos campos obrigatórios do CNES;
- Permite cadastrar tipo de unidade de saúde;
- Permite cadastrar unidade de saúde;
- Permite cadastrar ESF (Estratégia Saúde da Família);
- Permite cadastrar especialidade;
- Permite importar tabela de especialidades;
- Permite importar tabela de procedimentos do SIGTAP;
- Permite importar tabela do CIAP (Cadastro Internacional da Atenção Primária);
- Permite importar CID10 (Cadastro Internacional de Doenças);
- Permite cadastrar funções dos profissionais;
- Permite importar tabela de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações);
- Permite vincular CBO ao cadastro de profissionais;
- Permite cadastrar Área;
- Permite cadastrar micro área;

MÓDULO ADMINISTRAÇÃO

Este módulo deve possibilitar o cadastro dos profissionais e a vinculação aos respectivos perfis de acesso individualizado e personalizado, além da configuração das unidades, sua respectiva lotação e horário de expediente e também reserva e cronograma da agenda dos profissionais, bem como o tipo de demanda atendido. Abaixo suas funcionalidades:

- Permite a configuração da Unidade;
- Permite a lotação dos profissionais;
- Permite a configuração do expediente dos profissionais;
- Permite realizar a reserva de agenda dos profissionais de saúde para reunião, treinamento, atividades externas, etc. bloqueando parcial ou completamente a agenda do profissional para atendimentos;
- Permite cadastrar feriados nacionais, estaduais e municipais, bloqueando para não agendar atendimento para a respectiva data.
- Permite cadastrar os tipos de demandas oferecidas na unidade;
- Permite cadastrar o cronograma/agenda dos profissionais;
- Permite definir a média de duração de um atendimento do profissional de saúde
- Permite cadastrar documentos de acordo com a necessidade dos profissionais de saúde;
- Permite o compartilhamento eletrônico da informação - Os dados clínicos devem ser acessados de qualquer estação de trabalho ou ponto de acesso devidamente autorizado, em qualquer unidade de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Permite o profissional de saúde munido do seu usuário e senha acessar o software de qualquer computador, celular ou tablet conectado à internet;
- Permite o profissional de saúde em caso de falta de energia e/ou internet lançar os dados posteriormente quando restabelecido a conexão.
- Permite enviar os dados do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) junto aos dados do E-sus.
- Permite cadastrar e personalizar grupos de acesso;
- Permite cadastrar e personalizar os acessos aos usuários;
- Permite importar o CNES;
- Permite exportar a produção do E-SUS para o centralizador do município;
- Permite a cada usuário alterar a sua senha de acesso;
- Permite mobilidade rápida entre os módulos;
- Possui todos os módulos integrados;

MÓDULO TABLET ACS

Este módulo, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, visa a disponibilização, para preenchimento e exportação, das fichas do E-SUS, exigidas pelo MS, sendo instalado em tablet para uso online e offline. Abaixo suas funcionalidades:

- Permite o preenchimento da ficha de cadastro domiciliar;
- Permite o preenchimento da ficha de cadastro individual;
- Permite o preenchimento da ficha de visita domiciliar;
- Permite a emissão de relatório quantitativo da ESF (Equipe Estratégia da Família por:

(Condição de Moradia)

Situação de moradia e saneamento;

Destino do lixo;

Disponibilidade de energia elétrica;

Forma de Escoamento do banheiro sanitário;

Localização

Água para consumo no domicílio;

Abastecimento de água;

Renda familiar.

(Situação Sociodemográfica por)

Faixa Etária

(Situação de Saúde)

Dados gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Condições / Situações de saúde;

Outras condições / Situações de saúde.

- Permite sincronizar online e seus respectivos módulos;
- Emite relatório de Inconsistências na Sincronização (permitindo identificar e corrigir as inconsistências)

MÓDULO GESTOR

Este módulo deve emitir todos os relatórios pertinentes ao acompanhamento das ações realizadas e inseridas nos outros módulos, de maneira a proporcionar ao gestor uma visão ampla dos resultados obtidos. Abaixo suas funcionalidades:

- Permite a emissão de relatórios de cadastro domiciliar e territorial composto por:
 - Tipo de imóvel;
 - Condições de moradia;
 - Animais no domicílio;
 - Famílias/ renda familiar;
- Permite a emissão de relatórios consolidado de cadastro individual composto por:
 - Dados gerais;
 - Identificação do usuário/ cidadão;
 - Informações sociodemográficas;
 - Tipo de saída do cidadão do cadastro;
 - Condições/ situações de saúde gerais;
 - Cidadão em situação de rua;
- Permite a emissão de relatórios de atendimento domiciliar composto por:
 - Resumo de produção;
 - Sexo;
 - Turno;
 - Faixa etária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Local de atendimento;

Modalidade AD;

Tipo de atendimento;

Condições avaliadas;

Conduta/ desfecho;

Procedimentos;

Outros procedimentos (SIGTAP)

- Permite a emissão de relatórios de atendimento individual composto por:

Resumo de produção;

Turno;

Sexo;

Faixa etária;

Local de atendimento;

Atenção domiciliar;

Racionalidade em saúde;

Criança - aleitamento materno;

NASF/ polo;

Conduta/ desfecho;

Encaminhamento;

Problemas/ condições avaliadas;

Exames solicitados e avaliados;

- Permite a emissão de relatórios de atendimento odontológico individual compostos por:

Resumo de produção;

Turno;

Sexo;

Faixa etária;

Local de atendimento;

Tipo de consulta;

Vigilância em saúde bucal;

Procedimentos;

Outros procedimentos (SIGTAP);

Fornecimento;

Conduta/ desfecho;

Encaminhamento;

Problema/ condição avaliada;

- Permite a emissão de relatórios de atividade coletiva compostos por:

Resumo de produção;

Turno;

Atividade;

Público alvo;

Temas para saúde;

Práticas em saúde;

Temas para reunião;

- Permite a emissão de relatórios de avaliação de elegibilidade e admissão compostos por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resumo de produção

Turno

Dados gerais

Etnia

Sexo

Raça / Cor

Nacionalidade

Faixa etária

Procedência

Condições avaliadas

Conclusão / Destino

Destino elegibilidade

Motivo inelegibilidade

Cuidador

- Permite a emissão de relatórios de marcadores de consumo alimentar compostos por:

Faixa etária

Sexo

Local de atendimento

Crianças menores de 6 meses

Crianças de 6 a 23 meses

Crianças com 2 anos ou mais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos

- Permite a emissão de relatórios de procedimentos compostos por:

Resumo de produção

Turno

Faixa etária

Sexo

Local de atendimento

Dados gerais

Procedimentos / Pequenas cirurgias

- Permite a emissão de relatórios de procedimentos consolidados;
- Permite a emissão de relatórios de produção;
- Permite a emissão de relatórios de síndrome neurológica por Zika/ Microcefalia;
- Permite a emissão de relatórios de visita domiciliar e territorial compostos por:

Resumo de produção

Turno

Tipo de imóvel

Faixa etária

Sexo

Visitas compartilhadas

Motivo de visita

Desfecho

- Permite a emissão de relatórios operacionais de cadastro territorial;
- Permite a emissão de relatórios operacionais de gestantes e puérperas;
- Permite a emissão de relatórios operacionais de crianças menores de 5 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Permite a emissão de relatórios operacionais de risco cardiovascular;
- Permite a emissão de relatórios descontinuados de atendimentos;
- Permite a emissão de relatórios descontinuados de acompanhamento;
- Permite a emissão de relatórios descontinuados de procedimentos;
- Permite a emissão de relatórios descontinuados de exames;
- Permite a emissão de relatórios descontinuados de conduta;
- Permite a emissão de relatórios descontinuados de monitoramento;
- Permite a emissão de relatórios descontinuados de cadastro territorial;

Obs: Poderá o software ter tecnologia igual ou superior à descrita acima.

Capim Branco MG, 10 de Março de 2023.

Maria da Conceição de Deus
Agente de Contratações

Cristiani Angélica de Araújo Moreira
Secretária de Saúde